



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Cirino Recieri Albinati Neto, inscrição n. 291683.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada expedida pela Prefeitura de Pouso Alegre de Declaração de aprovação em concurso público para o cargo de Procurador.

É o sucinto relatório.

O item 2 do Capítulo VI do presente Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas*".

A forma de comprovação, como descrita nesse Edital, é feita mediante "*original ou cópia autenticada de certidão da entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo*" e a pontuação prevista para cada aprovação comprovada é de 3 (três) pontos.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Tendo em vista que o documento apresentado está em conformidade com os termos do Edital, foram atribuídos 3 (três) pontos ao candidato.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 3 (TRÊS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.



Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora